



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA

Processo n.º 1 1010194-71.2020.8.26.0477 1ª VARA CÍVEL

Aos 01 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2020
 nesta COMARCA DE PRAIA GRANDE, R. PAULINO BORRELLI, 214
 _____, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de COOPERATIVA DE ECON.
E CRI DIGO CARTA PRECATÓRIA
 que COOPERATIVA ECON. CRED MUTUO DOS POLICIAIS MILITAR E SERV DA SEC... SPA.
 move a ALFEU MARTINS RIBEIRO
 pela qual procedemos PENHORA de bens abaixo descritos:

DO VEÍCULO VW/FUSCA 1.300 L; PLACAS CLL 4614; ANO 79; COR BEGE, CHASSI B1991483 KM PESSIMO KSTADO; COM FERDUREM, LANTERNA DIREITA QUEBRADA, PORÇA MOTORISTA QUEBRADA; AVALIADO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Feito(a) ALFEU MARTINS RIBEIRO RG 4640142 nomeei como fiel depositário(a)

_____ ; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Claudia Adriano
 DEPOSITÁRIO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAULO DA SILVA FERREIRA, CPF: 03316142020 às 17:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1056326-73.2020.8.26.0477 e código 5238239.